66ª Zona Eleitoral	189
68ª Zona Eleitoral	191
72ª Zona Eleitoral	191
79ª Zona Eleitoral	192
80ª Zona Eleitoral	200
85ª Zona Eleitoral	200
97ª Zona Eleitoral	207
102ª Zona Eleitoral	209
105ª Zona Eleitoral	209
110ª Zona Eleitoral	211
131ª Zona Eleitoral	212
135ª Zona Eleitoral	217
143ª Zona Eleitoral	218
144ª Zona Eleitoral	222
Índice de Advogados	223
Índice de Partes	225
Índice de Processos	231

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

## **PORTARIAS**

## PORTARIA PRES № 311, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Daniel Maciel Martins Fernandes, Juiz da 18<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Jataí/GO, para usufruto no período de 18 de setembro a 7 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 25.8.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput* da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 23.0.000012630-6.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. THIAGO SOARES CASTELLIANO LUCENA DE CASTRO, Juiz de Direito da Vara de Fazendas Públicas, Registros Públicos e Infância e Juventude da comarca de Jataí/GO para substituir na jurisdição eleitoral da 18ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 18 de setembro a 7 de outubro de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

## PORTARIA PRES № 318, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Luciane Cristina Duarte da Silva, Juíza da 56ª Zona Eleitoral de Guapó/GO, para fruição nos dias 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2023;